

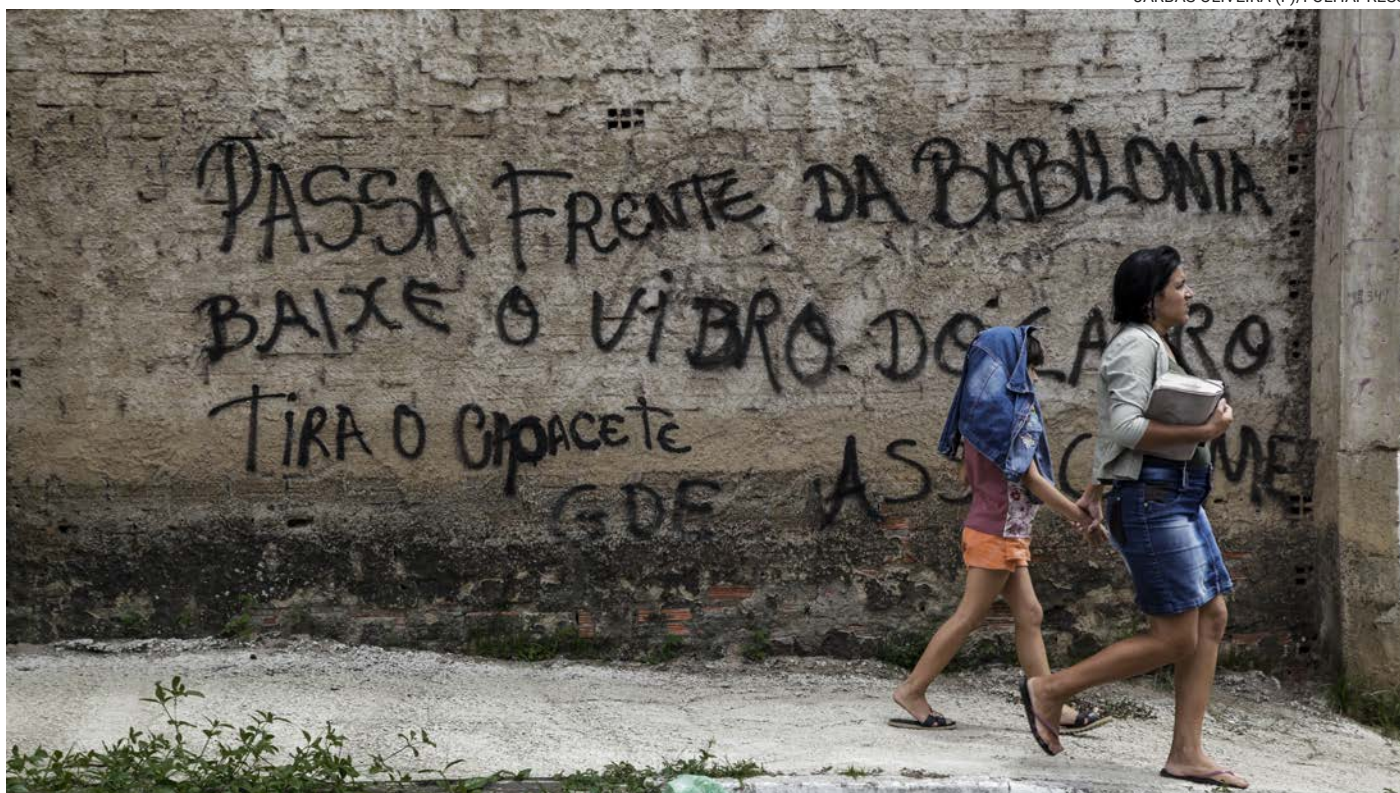
A conjuntura da violência letal no Brasil

Redução de homicídios em 2018 pode ser explicada pela trajetória contínua de queda dos índices, armistício entre facções penais e o aumento recorde do número de mortes indeterminadas nos registros do sistema de saúde

Daniel Cerqueira

1 de setembro de 2020

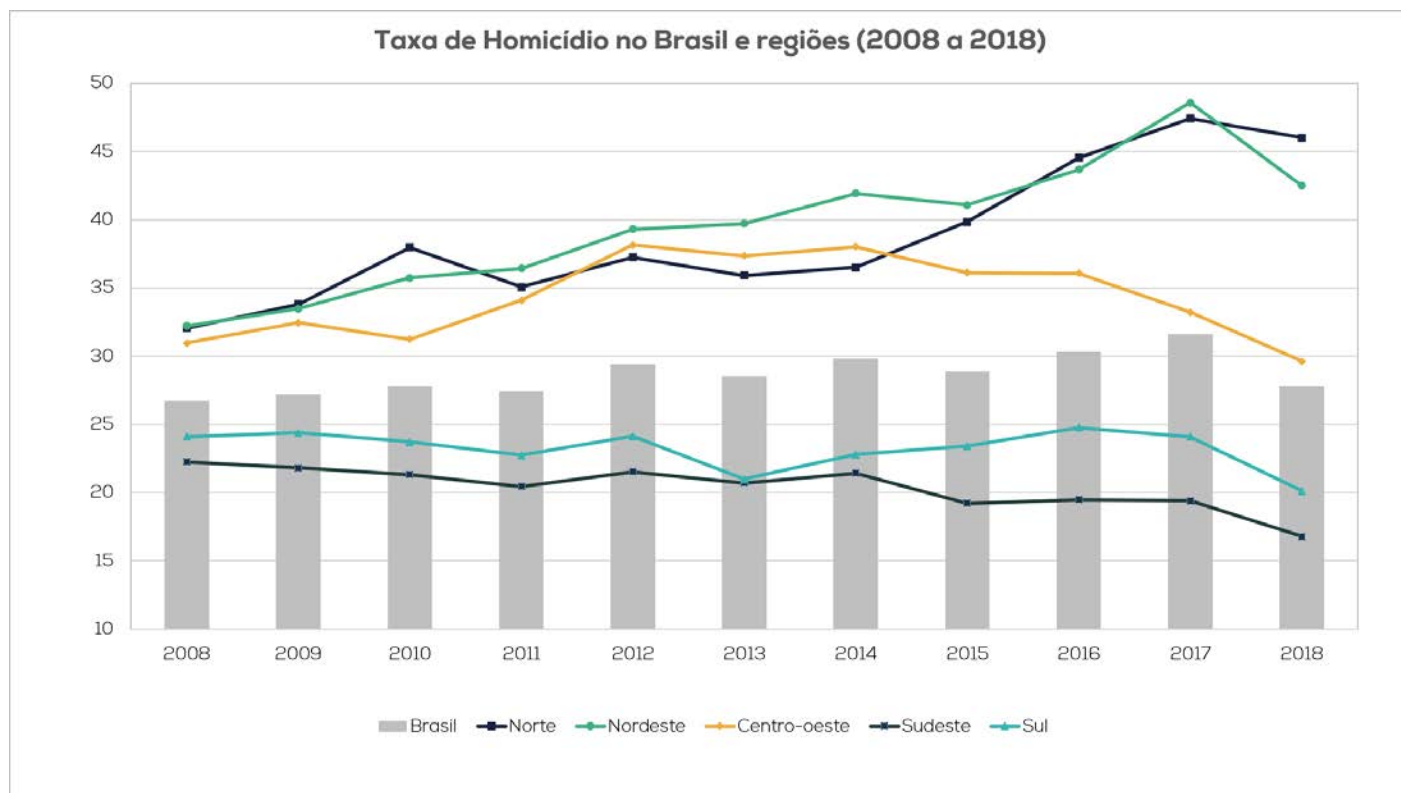
JARBAS OLIVEIRA (F)/FOLHAPRESS



Recado deixado por facção criminosa em muro de um bairro de Fortaleza em 2018

O *Atlas da Violência 2020*, elaborado pelo IPEA e pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, mostra importantes variações na dinâmica da violência letal no Brasil. Segundo o Sistema de Informação sobre Mortalidade, do Ministério da Saúde (SIM/MS), houve 57.956 homicídios no Brasil em 2018, o que corresponde a uma taxa de 27,8 mortes por 100 mil habitantes – o menor nível de homicídios em quatro anos. Essa queda no número de casos remete ao patamar dos anos entre 2008 e 2013, em que ocorreram entre 50 mil e 58 mil homicídios anuais.

O gráfico a seguir mostra que a diminuição das taxas de homicídio aconteceu em todas as regiões, com maior intensidade no Nordeste. Desde 2016, esse índice de violência vinha diminuindo nas regiões Sudeste, Centro-Oeste e Sul. Nesse gráfico, chama a atenção a reversão da tendência de aumento das mortes no Norte e Nordeste e o aumento da velocidade de queda no Sul e Sudeste.



Fonte: IPEA; FBSP. Atlas da violência 2020, 2020, p. 8.

Diante do quadro da redução, em 12%, das taxas de homicídio no país, entre 2017 e 2018, que passou de 31,6 para 27,8 por 100 mil habitantes, cabe a pergunta: quais fatores poderiam explicar essa notável diminuição? Trata-se de alguma mudança institucional súbita ocorrida a partir de 2017? Ou a redução das mortes violentas, nesse ano, pode ser explicada pela própria dinâmica da criminalidade que já vinha se desenrolando nos anos anteriores?

Do ponto de vista institucional, elementos importantes surgiram em 2018 no tema das políticas públicas de segurança pública: a criação do Ministério da Segurança Pública, a aprovação da legislação criando o Sistema Único de Segurança Pública (Susp), e a instituição do Plano Decenal de Segurança Pública (PDSP).

Ainda que a Lei nº 13.675/2018 (Lei do Susp) não fosse a solução para o problema da integração e governança federativa no setor, uma vez que não teria como equacionar as várias restrições constitucionais sobre o tema, foi um passo importante na direção correta para a imposição de maior racionalidade à política de segurança pública. Certamente, esse primeiro passo poderia ser a senha para os movimentos subsequentes no sentido de se reformar o marco institucional da segurança pública, o que, infelizmente, não ocorreu, fazendo com que, até o momento, tal legislação se configure apenas como uma peça anódina, que não interfere na dinâmica da criminalidade no país.

De outro modo, no *Atlas da Violência 2019* já havíamos chamado a atenção para a tendência de queda de homicídios que abrangia gradualmente cada vez mais Unidades da Federação (UFs), nos dez anos anteriores a 2017. Entre 2016 e 2017, a taxa de homicídios diminuiu em quinze UFs. Por sua vez, em 2018, a queda de letalidade foi observada em 24 UFs.

Naquele documento, apontamos as principais razões que estariam influenciando a queda dos homicídios pelo país afora até 2017, a saber: *i*) a mudança no regime demográfico, que fez diminuir substancialmente, na última década, a proporção de jovens na população; *ii*) o Estatuto do Desarmamento, que freou a escalada de mortes no Brasil e que serviu de mecanismo importante para a redução de homicídios em alguns estados, como São Paulo, que focaram fortemente na retirada de armas de fogo das ruas; e *iii*) políticas estaduais de segurança, que imprimiram maior efetividade à prevenção e ao controle da criminalidade violenta em alguns estados.

Destacamos, ainda, no *Atlas da Violência 2019* que um quarto fator que conspirou a favor do aumento dos homicídios, entre 2016 e 2017, em alguns estados, sobretudo do Norte e do Nordeste, foi a guerra desencadeada entre as duas maiores facções penais no Brasil (Primeiro Comando da Capital – PCC e Comando Vermelho – CV) e seus parceiros locais, que eclodiu em meados de 2016, gerando número recorde de mortes no Acre, Amazonas, Pará, Ceará, Pernambuco e Rio Grande do Norte.

Ocorre que uma guerra custosa, imprevisível e duradoura, sem um contendor com vantagens ou supremacia clara, é inviável economicamente, conforme discutido na literatura de economia do crime. Depois de cerca de um ano e meio das escaramuças em alta intensidade – no eixo do tráfico internacional de drogas, nas rotas do alto do Juruá, Solimões e nos estados nordestinos –, em

que membros das duas maiores facções penais se matavam mutuamente, a intensidade dos conflitos diminuiu. O movimento das guerras de facções em 2016 e 2017 e o subsequente armistício, velado ou não, a partir de 2018, explicariam por que os supramencionados estados do Norte e Nordeste foram aqueles com maiores aumentos nas taxas de homicídio em 2017, e maiores quedas em 2018.

Para analisar, acreditamos que um quinto fator que pode ter contribuído para a redução substancial dos homicídios em 2018 diz respeito à piora substancial na qualidade dos dados de mortalidade, em que o total de mortes violentas com causa indeterminada (MVCI) aumentou 25,6%, em relação a 2017, fazendo com que tenham permanecido ocultos muitos homicídios. Em 2018, foram registradas 2.511 MVCI a mais em relação ao ano anterior, fazendo com que o ano de 2018 figurasse como recordista nesse indicador, com 12.310 mortes cujas vítimas foram sepultadas na cova rasa das estatísticas, sem que o Estado fosse competente para dizer a causa do óbito, ou simplesmente responder: morreu por quê?

Ou seja, consideramos que a redução de homicídio em 2018 poderia ser explicada por cinco fatores, reunidos em três blocos: *i*) pela continuidade da trajetória de diminuição de homicídios na maioria das UFs, já observada nos anos anteriores, até 2017 (que tem a ver com a questão demográfica, com o Estatuto do Desarmamento e com o amadurecimento qualitativo das políticas estaduais); *ii*) pelo armistício (velado ou não) entre as maiores facções penais nos conflitos ocorridos, principalmente, em seis estados do Norte e Nordeste do país; e *iii*) pelo aumento recorde do número de MVCI, que pode ter ocultado milhares de homicídios.

Apenas a título de um simples exercício ilustrativo, a fim de se verificar a factibilidade da explicação acima, consideremos as seguintes situações para pautar a importância dos três blocos de explicação supracitados: *i*) o número de homicídios registrados em 2018 no Acre, Amazonas, Pará, Ceará, Pernambuco, Rio Grande do Norte e Espírito Santo; *ii*) uma projeção do número de homicídios nas vinte UFs restantes, com base nos dados de 2017 e na variação observada entre 2016 e 2017; e *iii*) o número de homicídios ocultos ocorridos a mais em 2018, por conta da piora dos indicadores de mortalidade, que seria de 1.856.

Caso somássemos os números resultantes das três situações acima, chegaríamos a um patamar de 60.071 homicídios, ou uma diferença de apenas 3,6%, em relação ao número oficial de 57.956 mortes. Tal conjectura serve apenas para mostrar que as hipóteses apontadas acima poderiam explicar razoavelmente bem a queda do número de homicídios em 2018. Naturalmente, tal exercício não constitui nenhuma evidência robusta sobre a diminuição dos homicídios no Brasil, o que deveria ser objeto de análise mais aprofundada.

Daniel Cerqueira

Diretor-presidente do Instituto Jones dos Santos Neves e coordenador do Atlas da Violência 2020

<https://backup.forumseguranca.org.br/tema-da-semana/template-1-tema-da-semana-5mxbj-qedcf-3eoys-26r5h-am2ce-n2rut-o2ncc-uricu-r5hgi-nf6xx-6v3nu-p-bs-smnuf-d2b4g-j2r8n-su4uo-gccsf-b2g7t-t4mvh-34yus-ddd3t-bazav>

